

da apresentação do boletim de voto à distância devidamente preenchido e documentos de identidade com foto em qualquer agência do Banco Bradesco S.A. (opção válida somente para acionistas com ações escrituradas junto ao Banco escriturador) ou, ainda, diretamente ao Banco da Amazônia. Para informações adicionais, observar as regras previstas na Resolução CVM nº 81/2022 e os procedimentos descritos no boletim de voto a distância; d) para participação presencial, o acesso à Assembleia Geral será restrito aos acionistas, seus representantes ou procuradores que se credenciarem até às 11 horas do dia 09 de setembro de 2025; e) os acionistas, seus representantes ou procuradores, que optarem pela participação presencial deverão apresentar documento hábil de identidade e, no caso de titulares de ações escriturais ou em custódio, comprovante expedido pelo Bradesco (custodiante). O comprovante de titularidade será dispensado para o titular de ações escriturais custodiadas no Bradesco; f) será necessário o reconhecimento de firma nas procurações outorgadas pelos acionistas aos seus representantes, porém será dispensada a autenticação dos documentos que acompanharem o boletim de voto a distância. As procurações outorgadas na forma eletrônica pelos acionistas aos seus representantes deverão utilizar certificados emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil; e g) a proposta a ser apreciada está disponível na página da Internet no endereço www.bancoamazonia.com.br - Relação com Investidores - Assembleias e Reuniões, estando também disponíveis na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). Os documentos relacionados às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembleia Geral Ordinária encontram-se à disposição dos acionistas na sede do Banco da Amazônia S.A., na Secretaria Executiva de Governança, Marketing e Comunicação, no 14º andar do Edifício Sede, na Av. Presidente Vargas nº 800, Belém (PA), onde poderão ser consultados em dias úteis, no horário das 10h às 16h, mediante prévio agendamento. Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos no site www.bancoamazonia.com.br - Relações com Investidores - Atendimento aos Investidores.

Belém (PA), 11 de agosto de 2025.

ANTONIO MANOEL MARQUES GUEDES DA CRUZ JUNIOR

Presidente do Conselho de Administração

Protocolo: 1234915

KOVR PREVIDÊNCIA S.A.

CNPJ nº 17.479.056/0001-73

Prezados Segurados e/ou Participantes, A Consignatária Kover Previdência S.A., atual denominação social de Investprev Seguros e Previdência S/A, sociedade seguradora, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, Torre B, 2º andar, parte, bairro Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 17.479.056/0001-73, atual detentora da Carteira de Planos de Seguro e Previdência Privada da RS Previdência, conforme autorização concedida nos Processos Susep nºs 15414.003551/2006-34 e 15414.002173/2006-71, COMUNICA aos segurados e/ou participantes que estará providenciando a partir do mês de setembro do corrente ano a implantação dos novos valores de contribuição e de prêmio considera os principais indicadores econômicos do país: o índice IGPM acumulado de 01/07/2024 a 30/06/2025, de 4,3932%, e o enquadramento etário, com base no equilíbrio atuarial dos planos, referentes ao período de janeiro de 2024 até agosto de 2025, para os nossos Planos de Previdência e Seguros vinculados ao Convênio celebrado com o Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD do Estado do Pará. Frisamos que o reajuste das contribuições e prêmios é previsto contratualmente. Ficamos, desde já, à disposição para quaisquer outros esclarecimentos, dúvidas, solicitações de cancelamento, através do nosso Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC número SAC 0800 646 8378, de nossa Ouvidoria 0800 606 2320 ou pelo e-mail: atendimento@kovr.com.br. São Paulo/SP, 11 de agosto de 2025. **Atenciosamente, KOVR PREVIDÊNCIA S/A.**

Protocolo: 1234919

W X L QUEEN LTDA - EPP

CNPJ 24.638.754/0001-30

Torna público o recebimento LO Nº 118/2025 SEMMAT de desdobro de madeira/ beneficiamento, proc.259493830, Av. Martinho Monteiro 18C, Belém/PA.

Protocolo: 1234918

AGROMAIS COMÉRCIO DE GRÃOS LTDA

CNPJ: 36.698.859/0001-63

Torna público que deu entrada no processo de RENOVAÇÃO DE OBTENÇÃO DE L.O. na SEMMA/DOM ELISEU, através do Processo nº2023001788 em 29/04/2025 para a Atividade de ARMAZEM PARA GRÃOS/CEREAIS COM BENEFICIAMENTO no município de Dom Eliseu/PA.

Protocolo: 1234922

**CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO
RETIFICAÇÃO**

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

Na publicação veiculada no jornal Diário Oficial do Estado, nº 36.328, Pag. 119, de 14 de agosto de 2025, objeto: Contratação do Serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Melgaço. **RETIFICA-SE:**

ONDE-SE LÊ: Contratado: PEDRO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, OAB/PA nº 20341 e CPF nº 007.606.572-38.

LEIA-SE: Contratado: PEDRO OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 40.391.501/0001-60 **Ordenador: JOSÉ NILSON FERREIRA ROCHA - Presidente.**

Protocolo: 1234923

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 08:00, DO DIA 26 DE AGOSTO DE 2025, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR, DISPENSA Nº DI-20082025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA À DISPOSIÇÃO NA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, NO ENDEREÇO: TV. PADRE JOSÉ DE ANCHIETA, IPIXUNA DO PARÁ - PA, 68637-000 E NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: [HTTPS://CMIPIXUNA.PA.GOV.BR/C/LICITACOES/](https://CMIPIXUNA.PA.GOV.BR/C/LICITACOES/). IPIXUNA DO PARÁ/PA, 20 DE AGOSTO DE 2025. **LEANDRO MORAIS MEDEIROS - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

Protocolo: 1234925

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A(O) CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 08:00, DO DIA 26 DE AGOSTO DE 2025, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR, DISPENSA Nº DI-200820252. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS (BENS MÓVEIS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA DE LEIS. AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA À DISPOSIÇÃO NA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, NO ENDEREÇO: TV. PADRE JOSÉ DE ANCHIETA, IPIXUNA DO PARÁ - PA, E NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: [HTPS://CMIPIXUNA.PA.GOV.BR/C/LICITACOES/](https://CMIPIXUNA.PA.GOV.BR/C/LICITACOES/). IPIXUNA DO PARÁ/PA, 20 DE AGOSTO DE 2025.

LEANDRO MORAIS MEDEIROS

AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Protocolo: 1234929

J. M. DE JESUS LIMA - ME (CERÂMICA LIMA)

Torna público que protocolou junto a SEMMA/ Ourém, Pedido de Renovação Licença de Operação através do processo nº 12/2025, em 10/07/2025 para a atividade de FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS CERÂMICOS em um imóvel rural localizado no município de Ourém/PA.

Protocolo: 1234931

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 50ª CONVENÇÃO ESTADUAL

Aos Ministros, Aspirantes, Obreiros Credenciados, Secretários e Coordenadores Estaduais da IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR DO ESTADO DO PARÁ.

O Presidente do Conselho Estadual de Diretores da Igreja do Evangelho Quadrangular, no Estado do Pará, corporação religiosa com sede e foro na cidade de São Paulo, Rev. JOSUÉ BENGTON, brasileiro, casado, Ministro do Evangelho, inscrito no CPF/MF 096.735.047-68, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto nos artigos 45 e seu parágrafo 1º, 46 e 47, Inciso I do Estatuto da IEQ, CONVOCA os membros do ministério para a 50ª Convenção Estadual, que realizar-se-á nos dias 21, 22 e 23 de Outubro do ano de 2025, em sua Sede Estadual, sito à Travessa Timbó, 1244 - Pedreira, na cidade de Belém/PA, com início às 19:00h do dia 21 de Outubro, em primeira convocação, havendo quórum de meta-de mais um dos componentes do Ministério, ou às 19:30h, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, nos termos dispostos no artigo 46 em seu parágrafo único do Estatuto da IEQ.

Eleições

Nesta convenção haverá eleição para os seguintes cargos ao CED: Presidente, 2º Vice-Presidente, 3º Vice-Presidente, 1º Tesoureiro e 2º Secretário. Início da eleição às 08:00 horas e Término às 20:00 horas do dia 22/10/2025.

Direito à candidatura

Nos termos do disposto no Artigo 67, Parágrafo 3º, e Artigo 68 do Estatuto da IEQ, é assegurada a candidatura aos membros do ministério que:

- Estejam no exercício de suas atividades pelo período mínimo de 06 (seis) anos consecutivos na categoria de Ministro, comprovados através de nomeações expedidas pelo CND;
- Estejam em dia com suas obrigações junto ao CND, CED e Superintendência Regional ou Campo Missionário, e
- Comprovadamente inscritos na 50ª Convenção Estadual.

Registro da Candidatura

Os candidatos aos cargos eletivos devem efetivar seus registros na Comissão Eleitoral, através de carta que deverá ser apresentada na sede do Conselho Estadual, até às 17 horas do dia 21 de Agosto de 2025, impreterivelmente.

1. Cartas enviadas pelo correio deverão ser REGISTRADAS ou via SEDEX, com Aviso de Recebimento;
2. A Carta deverá estar no Conselho Estadual de Diretores até às 17 horas do dia 21 de Agosto de 2025, independente da forma de envio;
3. O registro de candidatura deverá ser entregue ou enviado para o seguinte endereço: CONSELHO ESTADUAL DE DIRETORES/Comissão Eleitoral - Travessa Timbó, 1212 - Pedreira - Belém/PA - 66.083-049.

Reverendo Josué Bengton

Presidente CED/PA

Protocolo: 1234932